



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9016 e 9231

Ofício Circular SEI nº 1/2024-CRI/GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Aos Senhores e Às Senhoras membros da Comissão Bipartite do DF (CTE-DF)

GOVINDA TERRA E CARLA RODRIGUES (IBAMA)

LEONEL GENEROSO E PAULA GOMES (SEMA-DF)

SUELMA RIBEIRO E CARLA LESSA (ICMBIO)

Assunto: Reunião de reinstalação da Comissão Bipartite do DF. SISNAMA. Lei Complementar nº 140/2011.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.009566/2024-84.

Senhores e Senhoras membros da Comissão Bipartite do DF,

1. Por intermédio deste, convidamo-los a participarem da reunião de reinstalação da Comissão Bipartite do DF, importante instância colegiada, estratégica para estruturação e implantação do SISNAMA, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, a qual tem como principal objetivo o fomento da gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre esses entes federativos, conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar nº 140/11, assim como o apoio da implementação do SNUC e do SINGRH e o fortalecimento das Políticas Nacionais de Meio Ambiente e de Mudanças Climáticas, entre outras políticas e planos socioambientais comuns.
2. Essa primeira reunião, conforme acordado entre as partes envolvidas, será realizada amanhã, dia 04 de junho, às 14:30hs, na sede do ICMBio, na sala de reunião CRI/CGOV do Gabinete da Presidência (Bloco C, 1º andar).
3. Nesse sentido, destacamos a seguir as principais pautas inicialmente previstas para essa importante reunião técnica interinstitucional:
 - i. Reinstalação da CTE-DF;
 - ii. Debate sobre Regimento Interno;
 - iii. Debate sobre a organização do processo de preparação da V CNMA e da Conferência Distrital de Meio Ambiente, com definição de Plano de Ação preliminar;
 - iv. Debate quanto a definição do cronograma das reuniões ordinárias da CTE-DF, no período 2024-2025;
 - v. Identificação de possíveis pautas de interesse comum às instituições públicas da CTE-DF;
 - vi. Identificação das instituições públicas que poderão ser integradas e/ou convidadas a participarem de reuniões temáticas da CTE-DF.
4. Para subsidiar essa primeira reunião, desde já encaminhamos, em anexo, alguns documentos. Ademais, informamos que a proposição inicial quanto a previsão de tempo da reunião seria das 14h30 às 17h00.
5. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURÍCIO CORTINES LAXE

Analista Ambiental

Membro da Comissão Bipartite do DF

ANEXOS:

I. Portaria MMA nº 89/2022 (dispõe sobre CTEs) - SEI nº 18780053

II. Lei Complementar de nº 140/2011 - SEI nº 18780093

III. Portaria MMA nº 1022/2024 (nomeia os Membros das CTEs e da Bipartite do DF) - SEI nº 18780295

IV. Manual do MMA (propostas de procedimentos para as CTEs) - SEI nº 18780407



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CORTINES LAXE**, **Analista Ambiental**, em 03/06/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18809795** e o código CRC **2CE847D9**.
